ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 416 /96

"Concede reajuste de vencimentos aos funcionários da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal Resolve:

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de Maio de 1996.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro-BA., 21 de maio de 1996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

T A B E L A

CARGOS	VENCIMENTOS R$
DIRETOR	941,36
ASSESSORES	672,44
CHEFE DE SEÇÃO	672,44
CHEFE DE GABINETE	672,44
ESCRITURÁRIO NI	403,76
ESCRITURÁRIO NII	672,44
AUX_ESCRITÓRIO NI	268,98
AUX_ESCRITÓRIO NII	437,08
AUX_PARLAMENTAR	403,76
DATILOGRAFO	268,98
TELEFONISTA	229,46
CONTROLISTA DE SOM	161,03
SECRETÁRIA NI	251,12
SECRETÁRIA NII	268,98
SECRETÁRIA NIII	469,37
VIGIA	161,03
MENSAGEIRO	161,03
CONTÍNUO NI	161,03
CONTÍNUO NII	218,51
MOTORISTA	268,84
SERVENTE	161,03
RECEPCIONISTA	161,03

TABELE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1996